



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SEMECTI/PMSB/MA Nº 01, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DA REALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMECTI; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CONSIDERANDO, a permissão conferida pela Lei Complementar municipal nº 14/2022 e Lei municipal 797/2022;

CONSIDERANDO, a permissão conferida pela Resolução/SEMECTI nº 01/2023 e Ata nº do Conselho Municipal de Educação, bem como o Edital de Chamada Pública nº 01/2023,

CONSIDERANDO, que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público sob o regime especial de direito administrativo deve obedecer ao que dispõe o art. 37, inciso IX da Constituição Federal

CONSIDERANDO, que para manter o Projeto de Atividades Curriculares Complementares em Contraturno de Alunos da Rede Pública municipal de Ensino, a SEMECTI aponta pela necessidade de se promover os meios necessários a contratação temporária de pessoal:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo para comporem a Comissão Especial encarregada da realização, fiscalização, análise e avaliação do Processo Seletivo 001/2021, cuja finalidade e a contratação de pessoal para cargos públicos, de caráter temporário, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2021, ficando a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias a mencionada finalidade:

§ 1º. Para Comissão de recepção e protocolo dos documentos:

| | |
|----------------------------------|------------|
| BIANCA CARVALHO SILVA | PRESIDENTE |
| GISLAINE CRISTINA FERREIRA BRITO | MEMBRO |
| SÔNIA MÁRCIA CARVALHO DE SOUSA | MEMBRO |
| ELINEIDE ARAÚJO MONTEIRO PORTELA | MEMBRO |



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

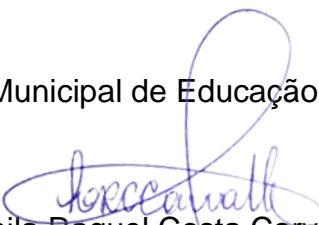
§ 2º. Para a Comissão Especial de análise e avaliação documental do processo seletivo:

| | |
|-------------------------------------|------------|
| ELONEIDA MARIA DE CARVALHO SPINDOLA | PRESIDENTE |
| CLEBER DOS SANTOS VERAS | MEMBRO |
| NUBIA MARIA DE ALMEIDA COSTA | MEMBRO |
| MARIA IVANA COSTA SANTOS | MEMBRO |

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 20 de março de 2023.


Leila Raquel Costa Carvalho
Secretaria Municipal de Educação
Sec. Mun. De Educação
Portaria nº 11/2022
Portaria Nº 11/2022